

ATA DA 203^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2022.

Data : 03/06/2022.

Horário : 09:30h.

Local : Aplicativo ZOOM

Link :

<https://us02web.zoom.us/j/82422416910?pwd=eTgzOXVIWEhsWjYxdkxJVDZPTHNKUT09>

Às nove horas e trinta minutos do dia três de junho de dois mil e vinte e dois, por meio da Plataforma ZOOM de videoconferência, que foi acessada pelo link acima, reuniu-se o Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença virtual dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Tiago Mioto (SAR), Cleusa Matiola Petrovcic (SED), Alexandre Martins da Silva (SIE), Thairini Claudino Zazistanozicz (SIE), Daniel Vinícius Netto (IMA) e presidente da sessão, Cláudio Soares da Silveira (IMA), Tamara Atanázio (CC), Munique Dias (SES), Marcia Patricia Hoeltgebaum (FAPESC), Edmilson Machado Camargo Nassiff (CPMA), Virgínia Grace Barros (UDESC), Éverton Blainski (EPAGRI), Marcelo Seleme Matias (CASAN), Jefferson de Souza (CBMSC), Ariane Laurenti (UFSC), Alexandre Bach Trevisan (ABES), Lauro Eduardo Bacca (ACAPRENA), Mauro Murara Júnior (ACR), Sandra Regina Batista (ANAMMA), Mariana Coutinho Hennemann (CRBio-03), Fernanda Maria de Felix Vanhoni (CREA-SC), Odilon Gaspar Amado Jr. (CRQ-XIII), Jonas Comin Nunes (CRQ-XIII), José Mário Gomes Ribeiro (FACISC), Guilherme Dallacosta (FACISC), Maicon dos Reis Soares (FAESC), Schirlene Chegatti (FECAM), Fabiano Santangelo (FECAM), José Lourival Magri (FIESC), Luiz Sartor (FETAESC), Leana Paula Bernardi (IAR), Ricardo Cerruti Oehling (IAR), Leonardo Papp (OAB/SC), José Almery Padilha (OCESC), Juari de Jesus (RPPN Catarinense) e Marta Valéria Guimarães Hoffman (UNESC). Além dos Conselheiros, encontram-se presentes: Letícia Lunardi (CTL CONSEMA), José Francisco Mora (CONDER), Ricardo e Luis Felipe Braga Kronbauer (CTEA), Mariane, Fabio, Capelari (IMA), Roberta Noroschny (CTAJ). A lista de presença virtual segue anexa a esta ata. Auxiliaram a presidência da reunião a Secretaria Executiva do CONSEMA, Deyse Locatelli Haviaras, e as servidoras Nazareth Zuquelo e Priscila Correa. A presente ata foi lavrada tendo como base o vídeo

que contém a gravação integral da reunião realizada no aplicativo ZOOM, que pode ser acessada no Google Drive, por meio do link em epígrafe. **Item 1.** *Instalação dos trabalhos.* **Item 2.** *Discussão e aprovação de atas.* **Item 2.1.** *Aprovação da Ata da 202ª Reunião Ordinária do Plenário de Maio/2022.* Aberta a votação, restou aprovada por unanimidade de votos (Minutagem 00:19:30 a 00:19:40). **Item 3.** Matérias de Interesse Ambiental. **Item 3.1.** *Apresentação das entidades: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) (5 minutos cada).* A apresentação da FAPESC foi realizada pela Conselheira Suplente, Sra. Márcia Patrícia Hoeltgebaum. Na sequencia, o Conselheiro Sr. Alexandre Martins realizou a apresentação da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE). Ausente os integrantes da SEF. Após a apresentação da FAPESC, o Conselheiro José Magri (FIESC) fez algumas sugestões e questionou a FAPESC sobre projetos na área de Hidrogênio Verde, considerando que a FAPESC vinha atuando na área de produção do Biogás na agroindústria. Conselheira Márcia informou que há editais que abrangem essas áreas, mas que levará a demanda referente ao Hidrogênio Verde aos diretores de pesquisa, bem como organizar outras apresentações sobre os projetos da FAPESC (Rede Guarani e Inventário Florístico Florestal). (Minutagem 00:23:18 a 00:48:40) **Item 3.2.** *Aprovação de Resolução CONSEMA que “Estabelece diretrizes para aplicação da Lei nº 14.285, 29 de dezembro de 2021, que “Altera as Leis nos 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre regularização fundiária em terras da União, e 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, para dispor sobre as áreas de preservação permanente no entorno de cursos d’água em áreas urbanas consolidadas”, oriunda do GT Código Florestal.* O Presidente passou a palavra para Conselheira Schirlene (CTL) que coordenou o grupo para relatoria da presente Resolução. Após a apresentação, o Presidente solicitou aos conselheiros que se manifestassem no chat acerca da aprovação da Resolução, considerando a aprovação na CTL e CTAJ. O conselheiro representante da OAB, Sr. Leonardo Pappi, solicitou a palavra para informar a todos a posição da OAB em relação à matéria, e assim abster-se de votar. Conselheiro Sr. Odilon (CRQ) solicitou a palavra para complementar e contrapor a fala do conselheiro da OAB. A Conselheira Mariana (CRBio), também

50 solicitou a palavra para se manifestar informando que o CRBio participou dos grupos de trabalhos,
51 que houveram discordâncias de entendimentos na proposta apresentada, que poderiam ter
52 maiores avanços nas recomendações aos municípios. A Secretaria Executiva acompanhou os votos
53 pelo chat, considerando as aprovações, abstenções e reprovações, tendo o seguinte resultado:
54 *Aprovação* (13 votos): SED, CC, IMA, CASAN, ABES, ANAMMA, CREA, CRQ, FACISC, FECAM,
55 FETAESC, FIESC, UNESC; *Reprovação* (2 votos): CPMA, FAESC; *Abstenção* (13 votos): EPAGRI,
56 FAPESC, SAR, SIE, SES, UDESC, UFSC, CRBIO, IAR, OAB, OCESC, RPPN, ACR; *Ausências*: SEF, PGE,
57 ACAPRENA, IBAMA, CBMSC, ANM, SDE, SEBRAE. Após a contagem dos votos houve a manifestação
58 do Sr. Claudio Soares (IMA) que atentou os conselheiros sobre o número expressivo de abstenções
59 na votação, ou seja, de conselheiros que não possuem definição de entendimento, por mais que
60 tenha sido estudado e discutido. Entende que a matéria é de suma importância, mas que os
61 Municípios aguardam ansiosamente por orientações. O Presidente complementou a fala do Sr.
62 Claudio, no sentido de fazer com que os conselheiros compreendam a importância dessa
63 Resolução, diante da cobrança dos Gestores municipais. A Conselheira Ariane (UFSC) solicitou a
64 palavra para se manifestar contrária aos comentários anteriormente explanados sobre as
65 abstenções e gostaria de alterar o voto para contrária à aprovação, mas como a votação já havia
66 sido finalizada considerou-se o voto de abstenção. Entendeu a conselheira que a matéria não
67 possui total entendimento de todos. Destacou o trabalho realizado pela equipe técnica e
68 corrobora com as falas dos representantes da OAB e CRBio. Sem outras discussões, o Presidente
69 declarou aprovada a Resolução CONSEMA nº 196, de 2022, a qual seguirá para emissão de visto
70 jurídico pela COJUR-SDE e posterior publicação (Minutagem 00:49:00 a 01:45:30) **Item 3.3 Convite:**
71 *I Seminário Estadual sobre Políticas Municipais de Educação Ambiental – Câmara Técnica de*
72 *Educação Ambiental (CTEA/CONSEMA)*. O convite e a apresentação foram realizadas pelo Sr. Luis
73 Felipe Kronbauer, membro representante da CTEA. Os conselheiros parabenizam a iniciativa do
74 evento. (Minutagem 01:46:20 a 01:48:58). **Item 4.1.** *Ofício oriundo do Instituto do Meio Ambiente*
75 *(IMA), para aplicação do art. 36, §5º da Lei nº 14.675/2009, referente à Licença Ambiental por*
76 *Compromisso (LAC)*. O Presidente explicou o teor do ofício e informou das deliberações e possível
77 encaminhamento para Câmara Técnica de Licenciamento (CTL). A Conselheira Schirlene pediu a

78 palavra para informar que a CTL já possui um grupo de trabalho que está discutindo sobre o
79 assunto, que analisará a demanda (Minutagem 01:50:20 a 01:59:05) **Item 4.2 Ofício oriundo do**
80 *IBAMA que solicita esclarecimentos e eventuais providências acerca do conflito de normas dada*
81 *pela publicação da Resolução CONSEMA nº 173/2020 perante as normas federais Lei nº*
82 *12.651/2012 e Instrução Normativa IBAMA nº 21/2014.* O presidente explicou que em razão da
83 Res. CONSEMA nº 173/2020 ter sido elaborada em conjunto com as Câmaras Técnicas de
84 Licenciamento (CTL), de Assuntos Jurídicos (CTAJ) e de Atividades Agroflorestais (CTAFLO) a
85 demanda deverá ser analisada em reunião conjunta entre as câmaras. A Secretaria Executiva
86 complementou a informação apresentada pelo Presidente, que reforça a importância da reunião e
87 que agendará a reunião nas próximas semanas. (Minutagem 01:59:05 a 02:03:30) **Item 4.3 Ofício**
88 *oriundo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente*
89 *(CIDEMA), que informa conformidade com as legislações para atendimento do exercício do*
90 *licenciamento e fiscalização ambiental local em nível III de complexidade.* O presidente explicou
91 que a Secretaria Executiva já entrou em contato com o responsável pelo Consórcio informando
92 que aguarda os documentos específicos de cada Município que for ingressar no Consórcio, via
93 formulário para ser possível análise e eventual emissão das resoluções. (Minutagem 02:03:40 a
94 02:04:22) **Item 4.4 Ofício oriundo da Câmara Municipal de Brusque que informa da tramitação do**
95 *Projeto de Lei Complementar nº 136/2008, que trata do Código de Zoneamento e Uso do Solo.* O
96 presidente fez a leitura e deu ciência a todos. (Minutagem 02:04:22 a 02:04:38). **Item 4.5 Ofício**
97 *oriundo do Ministério Público Federal (MPF) que requisita informações se o Município de Blumenau*
98 *adequou-se aos requisitos da Resolução CONSEMA nº 117/2017.* O presidente informou que a
99 Secretaria Executiva oficiou em resposta informando que foi oficiado o Município para que no
100 prazo de dois meses encaminhe todos os documentos exigidos na Res. CONSEMA nº 117/2017. No
101 momento a CTAJ aguarda o transcurso desse prazo para analisar possíveis documentos e adotar as
102 devidas providências. (Minutagem 02:04:38 a 02:05:10) **Item 4.6 Ofício oriundo do Tribunal de**
103 *Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) que solicita informações quanto ao prazo para análise de PRAD,*
104 *cujo processo administrativo ambiental está em trâmite no CONSEMA.* O presidente informou que
105 os autos do processo estão em carga de Conselheiro para relatoria e inclusão em pauta de

106 julgamento. Após o trânsito em julgado da decisão, os autos serão encaminhados à origem para
107 cumprimento e análise do PRAD, se for o caso. A Secretaria Executiva oficiará o TJSC com as
108 devidas informações. (Minutagem 02:05:11 a 02:05: 46) **Item 4.7** *Ofício oriundo do Município de*
109 *Braço do Trombudo que requer a desabilitação do exercício do licenciamento ambiental local.* O
110 presidente encaminhou a demanda para análise da CTAJ, que confeccionará a Resolução de
111 revogação. (Minutagem 02:05: 47 a 02:06: 06) **Item 4.8** *Ofício oriundo da Casa Civil que solicita*
112 *análise e manifestação acerca Indicação nº 0318.7/2022, subscrita pelo Deputado José Milton*
113 *Scheffer, por meio da qual sugere a alteração da Lei nº 15.940/12, que institui a Taxa de Prestação*
114 *de Serviços Ambientais.* O presidente encaminhou para análise conjunta da CTL e CTAJ em razão
115 da matéria necessitar das considerações das duas câmaras. A CTL já possui demanda semelhante a
116 essa, oriunda da SAR, que poderá ser analisada em conjunto. A reunião deverá ser agendada em
117 caráter de urgência, posto que tem prazo para manifestação. A Secretaria Executiva requereu
118 prorrogação do prazo por 60 dias, que foi deferida. (Minutagem 02:06: 09 a 02:07:22) **Item 4.9**
119 *Ofício oriundo da Casa Civil que solicita exame e emissão de parecer a respeito do Projeto de Lei nº*
120 *0018.0/2019, que “Dispõe sobre o licenciamento ambiental e a fiscalização de barragens no Estado*
121 *de Santa Catarina”, oriundo da Comissão de Turismo e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa*
122 *do Estado de Santa Catarina (ALESC).* O presidente encaminhou para análise conjunta da CTL e
123 CTAJ em razão da matéria necessitar das considerações das duas câmaras. A reunião deverá ser
124 agendada em caráter de urgência, posto que tem prazo para manifestação. A Secretaria Executiva
125 requereu prorrogação do prazo por 60 dias, que foi deferida. (Minutagem 02:07:23 a 02:08:01)
126 **Item 4.10** *Ofício oriundo do Município de Ibirama, que requer atribuição para o exercício do*
127 *licenciamento ambiental local, em nível III de complexidade.* O presidente encaminhou para
128 análise da CTAJ, a quem compete analisar os documentos de acordo com a Res. CONSEMA nº
129 117/2017. Se preenchidos os requisitos, a Câmara confeccionará a Resolução. (Minutagem
130 02:08:02 a 02:08: 26) **Item 4.11** *Ofício oriundo da Agência de Regulação de Serviços Públicos de*
131 *Santa Catarina (ARESC) que solicita agendamento de uma reunião, a fim de sanar dúvidas à*
132 *respeito das Resoluções CONSEMA nºs 181 e 182 de 2021.* O presidente explicou que a Secretaria
133 Executiva encaminhou para análise da presidente da Câmara Técnica de Saneamento (CTS) que

- 134 adotará as providências necessárias. (Minutagem 02:08: 27 a 02:08:55) **Item 4.12 Assuntos gerais.**
- 135 Aberta a palavra, tiveram a palavra os Conselheiros Srs. Lauro Eduardo Bacca (ACAPRENA), José
- 136 Lourival Magri (FIESC), Schirlene Chegatti (FECAM). Esgotada a pauta, nada mais havendo a tratar,
- 137 declarou-se encerrada a reunião às doze horas e cinco minutos.

Jairo Luiz Sartoretto – Presidente

Daniel Vinicius Netto – 1º Vice-Presidente – Presidente da sessão

Fernanda Maria Félix Vanhoni – 2ª Vice-Presidente

Florianópolis, 3 de junho de 2022.